

RESOLUÇÃO ICA-001/2016 – De 23 de março de 2016

Revoga a Resolução nº 003/2008, que dispõe sobre a composição da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias da UFMG e dá outras providências.

A Congregação do Instituto de Ciências Agrárias da UFMG, *Campus* Regional de Montes Claros, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento desta Unidade, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução 003/2008, de 12 de agosto de 2008, que dispõe sobre a composição da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias da UFMG - *Campus* Regional de Montes Claros.

Art 2º - A Congregação será composta:

I – pelo Diretor do ICA, como Presidente, com o voto comum e o de qualidade;

II – pelo Vice-Diretor;

III – pelos Coordenadores dos Colegiados dos Cursos de Graduação;

IV – pelos Coordenadores dos Colegiados dos Cursos de Pós-Graduação;

V – por 4 (quatro) representantes dos professores, eleitos por seus pares, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução;

VI – por representantes do Corpo Técnico e Administrativo, de acordo com a norma estatutária, eleitos por seus pares, com mandato de 2(dois) anos, permitida a recondução;

VII – por representantes do Corpo Discente, nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da UFMG.

Parágrafo único. Os membros mencionados nos incisos V, VI e VII serão eleitos com os respectivos suplentes, com mandato vinculado ao do titular, para substituí-los em suas faltas e impedimentos temporários.

Art. 3º - As representações eleitas terão seus mandatos preservados até o termo final.

Montes Claros, 23 de março de 2016.

Leonardo David Tuffi Santos
Diretor do ICA/UFMG
Port. Nº 7363 - 30/10/2014

Professor Leonardo David Tuffi Santos
Presidente da Congregação